

União contra débitos de 15,4 mil micros e pequenas empresas de Campinas



O assessor Valdesir Ferreira da Silva visita o Espaço MEI da Associação Comercial e Industrial de Campinas na tarde de ontem, dia 21, onde recebeu orientações sobre a cobrança de impostos atrasados, garantindo sua permanência no Simples Nacional ao fechar um acordo com o fisco.

Luiz Felipe Leite  
luizfel@ac.com.br

Das mais de 500 mil empresas no Estado de São Paulo cadastradas no regime do Simples Nacional e inadimplentes com a Receita Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, 15.479 estão em Campinas. Essas empresas incluem microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). O Governo Federal notificou os responsáveis para regularizar os débitos, sob pena de exclusão do regime a partir de 1º de janeiro de 2025, o que resultaria em aumento da carga tributária.

**Total de débitos das empresas da região é de R\$ 211 milhões**

Entre os principais alvos das notificações no Estado de São Paulo estão 314.911 microempreendedores individuais, 212.088 microempresas e empresas de pequeno porte. Em Campinas, 8.782 microempreendedores individuais e 6.697 microempresas e empresas de pequeno porte receberam comunicados da Receita Federal sobre o assunto. O valor somado dos débitos das empresas sediadas na maior cidade da região supera os R\$ 211 milhões.

Os termos de exclusão e relatórios de pendências foram enviados entre 30 de setembro e 4 de outubro aos contribuintes em débito com a Receita Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Para acessar esses documentos, o empresário deve consultar o Portal do Simples Nacional, através do Diretório Tributário Eletrônico (DTE-SN), no pelo portal e-CAC, utilizando login registrado no www.gov.br com conta nível prata ou ouro, ou certificado digital. Para evitar a exclusão, o contribuinte deverá regularizar a totalidade dos débitos, por meio de pagamento à vista ou parcelamento, no prazo de 30 dias a contar da data de ciência do Termo de Exclusão.

De acordo com a Receita Federal, a ciência do termo vai acontecer no momento da primeira leitura, se a pessoa jurídica acessar a mensagem dentro de 45 dias contados da disponibilização do referido Termo, ou no 45º dia contado da disponibilização do Termo, caso a primeira leitura seja feita posteriormente a esse prazo. A empresa ou o MEI que desejar contestar o Termo de Exclusão deverá dirigir a contestação ao Delegado de Julgamento da Receita Federal do Brasil, via internet, pelo link <http://encurtador.com.br/Z3HJ>. Quem resolver as pendências dentro do prazo não será excluído do Simples Nacional e poderá continuar enquadrado no SIMEI, siste-

TRIBUTOS  
**Receita cobra débitos de 15,4 mil micros e pequenas firmas**

As empresas que não regularizarem a situação podem ser excluídas do Simples



Segundo o economista da Associação Comercial e Industrial de Campinas (Acic), Mario Eduardo Campos, a desorganização é fruto de um certo desconhecimento dos pequenos empresários sobre as obrigações deles junto à Receita Federal, como a emissão de notas fiscais, por exemplo

ma de pagamento de tributos unificados do regime, sem a necessidade de comparecer a uma unidade física da Receita.

**MOTIVOS**

Desorganização e controle. Essas foram as principais palavras citadas pelos especialistas entrevistados pelo Correio Popular sobre os motivos que podem levar os empresários à exclusão do Simples Nacional. Trata-se de um regime tributário criado em 2006 com o objetivo de reduzir a burocracia e os custos de pequenas empresas, criando um sistema unificado de recolhimento de impostos, simplificando declarações, entre outras facilidades.

Segundo o economista da Associação Comercial e Industrial de Campinas (Acic), Mario Eduardo Campos, a desorganização é fruto de um certo desconhecimento dos pequenos empresários sobre as obrigações deles junto à Receita Federal, como a emissão de notas fiscais, por exemplo. "Existem também os casos dos profissionais que perdem renda por algum motivo específico. Entre deixar os tributos em dia e pagar o alu-

guel de um espaço físico, por exemplo, eles colocam a quitação com o fisco em segundo plano. É importante não deixar isso acontecer. Sempre tente negociar", explicou.

Ainda de acordo com Campos, estar em dia com a Receita Federal é necessário, além de evitar ser reequilibrado para um regime onde se pagam mais impostos, para manter uma série de benefícios. "Com a situação regularizada é possível manter o benefício da aposentadoria via Instituto Nacional do Seguro Social (Inss), o benefício de obter crédito em condições muito favoráveis para que o pequeno empresário possa expandir suas operações, se estruturar melhor, entre outros."

O economista da Acic disse também que os empresários precisam controlar de forma mais precisa os controles organizacionais dos próprios negócios, além de conhecer os mais a fundo e também do mercado dos respectivos segmentos. "Caso seja possível, claro, é importante colocar um colaborador da área administrativa à frente das questões para ter um controle mais apurado dessas questões", co-

mentou. Para Glebe Rossini Junior, analista de negócios sênior do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em Campinas, para que os empresários não fiquem inadimplentes, eles precisam estar bem informados no momento em que forem abrir uma empresa. "Existem os compromissos obrigatórios. O primeiro deles é essa contribuição mensal, que dá benefícios para os empresários, principalmente por uma aposentadoria por idade, sendo de 62 anos para mulheres e de 65 anos para os homens. Após 12 meses de contribuição, o empresário tem direito ao auxílio doença. Existem também outros benefícios possíveis de serem obtidos, como aposentadoria por invalidez e, no caso das mulheres, auxílio maternidade. O que falta é mais controle dos credores e ausência de comprometimento", opinou.

O especialista observou ainda que os prestadores de serviços são os mais inadimplentes de uma forma geral, já que eles acabam não tendo um controle rigoroso. "Eu sempre falo, que independente do tamanho de uma empresa, o

controle precisa existir. Ele tem que ser feito através de dados, do capital de giro que a empresa tem, entre outros pontos. Seja ele pagar um aluguel, quitar outro tipo de compromisso financeiro, seja o que for. E como que você vai poder ajudar essas pessoas? Através de orientação especializada, para evitar que eles se desorganizem mais e mais."

Abordando especificamente a situação dos microempreendedores individuais, Glebe Rossini Junior, existem alguns passos que os responsáveis precisam ter no processo de abertura. "O primeiro é pagar a contribuição obrigatória mensal, o segundo é a criação do relatório de faturamento e o terceiro é enviar os dados para a Receita Federal de quanto a MEI faturou naquele ano. Sempre lembrando que uma empresa tem ónus e ônus, mas ela apresenta muito mais ónus do que ônus. Pois a partir da hora que você está em ordem com essa empresa, ela só traz benefício para vocês", encerrou.

**DESABOS**  
Um exemplo de MEI que conseguiu negociar e parcelar dé-

bitos com a Receita Federal foi o empresário Valdesir Ferreira da Silva. Ele foi até o Espaço MEI da Associação Comercial e Industrial de Campinas na tarde de ontem, dia 21, e obteve as orientações necessárias para evitar ser excluído do regime do Simples Nacional, fechando um acordo com o fisco. Ele está como microempreendedor desde 2018 e possui um ponto na Rua General Osório, no Centro de Campinas. Ele atribui suas dificuldades como empreendedor por causa do impacto financeiro causado pela pandemia de Covid-19 (queda de faturamento de R\$ 4 a R\$ 8 mil para R\$ 2,5 a 3 mil por mês), entre outros motivos. "As vezes preciso escolher entre pagar o meu aluguel e manter o meu ponto e manter em dia os tributos com a Receita. Sem o meu ponto, não consigo manter o meu negócio", disse.

O irmão mais novo de Valdesir também está no mesmo ramo. É também como microempreendedor individual. Valdesir Ferreira da Silva possui um ponto como sapateiro na Rua Doutor Quirino, na região central de Campinas. Ao abrir um registro de MEI em 2012, ele contratou uma contadora para resolver todos os trâmites burocráticos do negócio. "Graças a Deus está tudo em ordem, nesse sentido. E posso focar no trabalho que tanto amo. Por causa da pandemia entrei numa dívida que passou dos R\$ 20 mil. Com a ajuda financeira da minha esposa e com a orientação da contadora, consegui sair desse buraco."

Isaias Freitas de Almeida trabalha como motoboy há 24 anos. Autônomo, atua com MEI desde a criação do regime de tributação. Ele, que costuma viajar diariamente entre Campinas e São Paulo para realizar entregas, destacou a importância de estar em dia com as obrigações com a Receita Federal. "Se eu quiser trocar a minha moto, por exemplo, posso pegar um crédito mais em conta se eu fizesse um financiamento como pessoa física. Ou se eu precisar ficar afastado, caso eu sofra algum acidente, o Inss me ajuda. Ou seja, pagar as contribuições é muito importante", encerrou.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 7